



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº0357/12 (Prot.0713/12)

Pelotas, 17 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei Legislativo** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 16-05-2012.

<b>Número:</b> 0713/2012	<b>Projeto de Lei Legislativo</b>
<b>Autor:</b> Ver. Diaroni dos Santos	<b>Resultado:</b> Aprovado por unanimidade
<b>Pareceres:</b> CCJ	<b>Redação Final</b>
<b>Assunto:</b> Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação dos Guardadores e Lavadores Autônomos de Veículos Automotores, conforme especifica.	
<b>Lei nº</b>	<b>Publicada em</b>

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Luiz Eduardo Brod Nogueira**  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
Adolfo Antônio Fetter Junior  
Prefeito do Município de Pelotas  
E/M